

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**

**DECRETO RIO Nº 55186 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a codificação institucional do Poder Executivo Municipal.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº GAB-PRO-2024/01405,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos							
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.	Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
96032	52261	96343	1	100917	1	101032	1
96033	52261	96455	1	100918	1	102507	1
95761	52262	97370	1	100919	1	102510	1
99877	52262	97371	1	100920	1	102511	1
95992	52263	97372	1	100924	1	102512	1
95993	52263	97726	1	100929	1	102601	1
95997	52263	97730	1	100934	1	102604	1
96068	52263	97812	1	100940	1	102605	1
99002	52263	97817	1	100941	1	102606	1
99225	52263	97819	1	100942	1	102607	1
99226	52263	97820	1	100943	1	102608	1
99227	52263	97822	1	100944	1	102609	1
96001	52265	97823	1	100957	1	102611	1
95828	52266	97824	1	100981	1	102612	1
95829	52266	97825	1	100987	1	102613	1
99228	52266	98360	1	100988	1	102675	1
98997	52270	98373	1	100989	1	102676	1
30454	1	98374	1	100993	1	102677	1
71696	1	98375	1	100994	1	102678	1
73205	1	98377	1	100995	1	102681	1
83623	1	99198	1	100996	1	102684	1
83631	1	99202	1	100997	1	102688	1
85493	1	99438	1	100998	1	102689	1
86426	1	99441	1	100999	1	102690	1
86439	1	99442	1	101000	1	102693	1
86555	1	99443	1	101001	1	102694	1
86638	1	99444	1	101016	1	102723	1
87216	1	99447	1	101019	1	102724	1
96298	1	100910	1	101022	1	102729	1
96326	1	100911	1	101023	1		
96327	1	100912	1	101024	1		
96340	1	100913	1	101025	1		
96341	1	100914	1	101030	1		
96342	1	100915	1	101031	1		
Incluídos							
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.	Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
103118	51367	103152	52262	103186	1	103221	1
103119	51367	103247	52262	103187	1	103222	1
103120	51367	103156	52263	103188	1	103223	1
103121	51367	103157	52263	103189	1	103224	1
103122	51367	103158	52263	103190	1	103225	1
103123	51367	103159	52263	103191	1	103226	1
103124	51367	103160	52263	103192	1	103227	1
103125	51367	103161	52263	103193	1	103228	1
103126	51367	103162	52263	103194	1	103229	1
103127	51367	103163	52263	103195	1	103230	1
103128	51367	103164	52265	103196	1	103231	1
103129	51367	103153	52266	103197	1	103232	1
103130	51367	103165	52266	103198	1	103233	1
103131	51367	103166	52266	103199	1	103234	1
103132	51367	103151	52270	103200	1	103235	1
103133	51367	103117	53014	103201	1	103236	1
103134	51367	103167	1	103202	1	103237	1
103135	51367	103168	1	103203	1	103238	1
103136	51367	103169	1	103204	1	103239	1
103137	51367	103170	1	103205	1	103240	1

103138	51367	103171	1	103206	1	103241	1
103139	51367	103172	1	103207	1	103242	1
103140	51367	103173	1	103208	1	103243	1
103141	51367	103174	1	103209	1	103244	1
103142	51367	103175	1	103210	1	103245	1
103143	51367	103176	1	103211	1	103246	1
103144	51367	103177	1	103212	1		
103145	51367	103178	1	103213	1		
103146	51367	103179	1	103214	1		
103147	51367	103180	1	103215	1		
103148	51367	103181	1	103216	1		
103149	51367	103182	1	103217	1		
103150	51367	103183	1	103218	1		
103154	52261	103184	1	103219	1		
103155	52261	103185	1	103220	1		

**Art.2º** Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

**Art.3º** O ocupante do cargo comissionado de código 102729 fica automaticamente nomeado no novo código 103117.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**

**DECRETO RIO "P" Nº 299 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à sentença proferida pela Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do judicial n.º 11/516.709/2022 - 0179730-94.2022.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º PGM-OFI-2022/14387;

**RESOLVE:**

**PROVER**, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei n.º 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS SEMANAIS**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, o candidato, abaixo relacionado, aprovado em concurso público em vaga decorrente da fixação prevista na Lei n.º 5.623 de 1.º de outubro de 2013.

**7ª CRE**

**CLASS.**

51º

MICHEL SAAD DE CARVALHO

**NOME**

**DECRETO RIO "P" Nº 300 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício n.º SME-PRO-2024/55420.

**RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da candidata **MARIA IGNEZ FERREIRA CAMPOS**, provida pelo Decreto Rio "P" n.º 704 de 10 de junho de 2009, publicado no D.O Rio de 15 de junho de 2009, no cargo de **PROFESSOR II**, classificação 4º lugar da 2ª CRE, nos termos do disposto na Lei n.º 2137, de 11 de maio de 1994.

**DECRETO RIO "P" Nº 301 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **ÁTILA NUNES PEREIRA FILHO**, matrícula 60/360.218-2, com validade a partir de 8 de outubro de 2024, do Cargo em Comissão Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 101701, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Governo.

**DECRETO RIO "P" Nº 302 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar, com validade a partir de 8 de outubro de 2024, **RODRIGO DE SOUSA PRADO**, matrícula 11/229.220-9, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Daniel Ricardo Soranz Pinto, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 009309, da Secretaria Municipal de Saúde, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

**DECRETO RIO "P" Nº 303 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **MARCOS VINICIUS JANUARIO DA SILVA**, matrícula 60/280.580-2, do Cargo em Comissão de Coordenador Especial "Subprefeito", símbolo DAS-10.A, código 080202, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" do Centro e Centro Histórico, do Gabinete do Prefeito.

**DECRETO RIO "P" Nº 304 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ALBERTO JACOB SZAFRAN**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Especial "Subprefeito", símbolo DAS-10.A, código 080202, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" do Centro e Centro Histórico, do Gabinete do Prefeito.